

Colatina/ES, 30 de agosto de 2024.

OF. GAPRE nº 325/2024

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 470	DATA: 03/09/24
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício CMC nº. 467/2024 (Processo Administrativo nº 018110/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Coordenadoria de Cadastro imobiliário.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

João Guerino Balestrassi

Prefeito





DESPACHO

Processo nº: 018.110/2024

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC N°467/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o atual “**Beco Elias Richa**”, localizada no bairro Centro, visando nomeá-la como “**Beco Gilson Giuberti**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 20 de agosto de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Coordenador de Planejamento e Orçamento

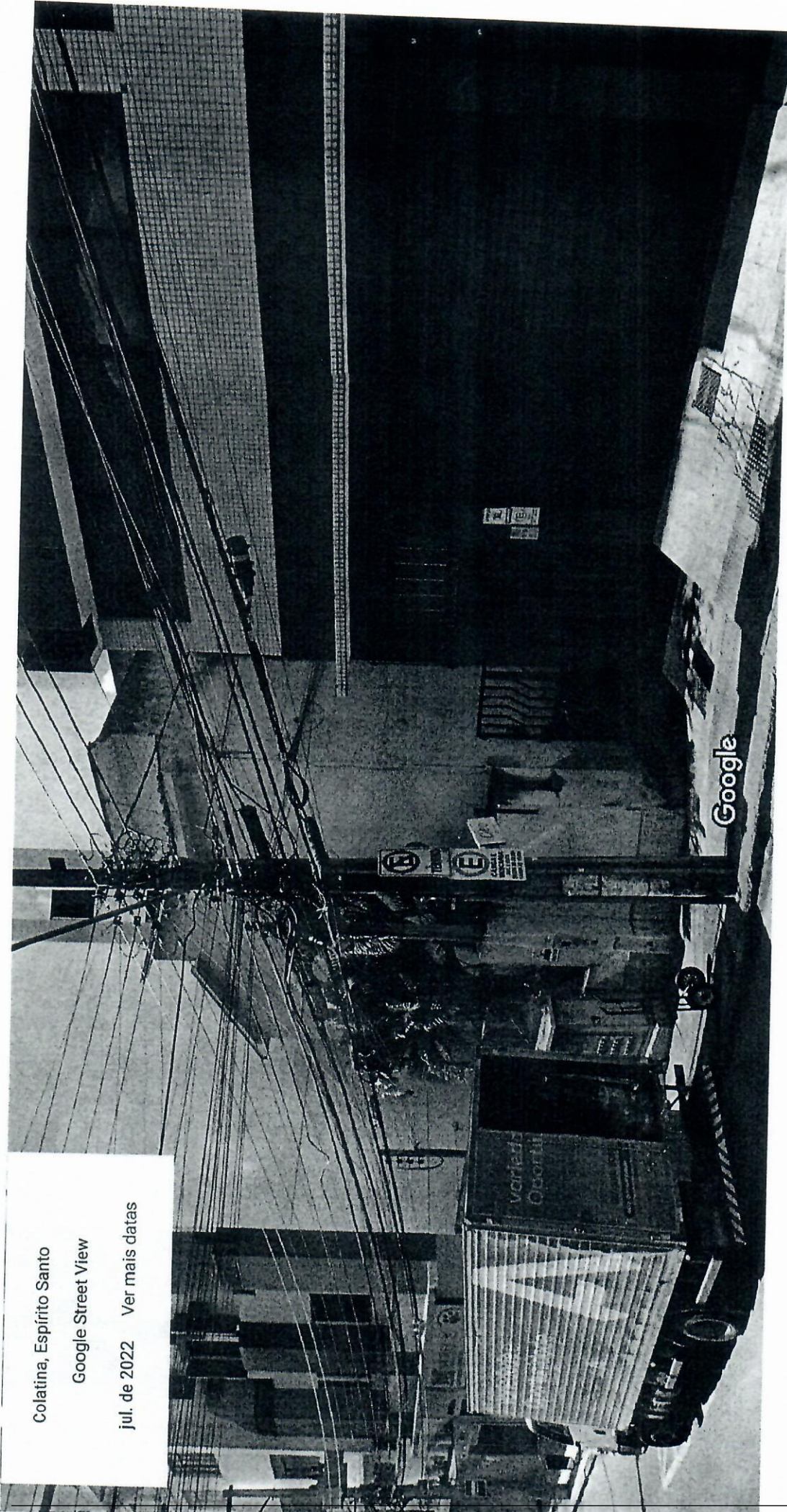
Decreto N° 29.197/2024



29/08/2024, 14:21

171 R. Quinze de Novembro - Google Maps

Google Maps 171 R. Quinze de Novembro



Colatina, Espírito Santo

Google Street View

jul. de 2022 Ver mais datas

Captura da imagem: jul. de 2022 © 2024 Google



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.google.com/maps/@-19.538214,-40.6297921,3a,46.9y,17.79h,89.95t/data=!3m1!1e1!3m5!1sZiwisPAV70C:kPKrImi07A!2e1!1shttn:-0,2E%29Etrchhifmmbtrle>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066**

PROCESSO: Nº 18110/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 18110/2024, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 467/2024, solicita informações sobre o beco a ser denominado.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do beco, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:


Denomina BECO GILSON GIUBERTI o beco que se inicia na Rua 15 de Novembro, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.076.0385.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.076.0423.001, no Centro.

Segue mapa de localização na fl. 08.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 29 de agosto de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

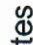

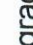


MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
 DATUM SIRGAS 2000
 Zona 24 S
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Superintendência de Cadastro Imobiliário
 Autor: Mateus Zanon Ribeiro dos Santos

Legenda

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003400340035003A0054005R004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.